

ACÇÃO
2020



Uma plataforma
do mundo dos negócios
para uma sociedade
sustentável



CEBDS

Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável

**AÇÃO
2020**



**Uma plataforma
do mundo dos negócios
para uma sociedade
sustentável**

Dezembro | 2014



CEBDS

Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável

Créditos

Copyright

Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável
(CEBDS)®2014

Idealização

Conselho Empresarial Brasileiro para o
Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)

Conteúdo e Revisão

Conselho Empresarial Brasileiro para o
Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)

Facilitação

Eight Sustainability Platform

Apoio

Instituto Pares e Padma

Projeto gráfico e diagramação

I Graficci Comunicação e Design

Dezembro de 2014

Endereço para redes sociais

cebds.org.br

[Facebook.com/CEBDSBR](https://www.facebook.com/CEBDSBR)

[Twitter.com/CEBDS](https://twitter.com/CEBDS)

[Youtube.com/CEBDSBR](https://www.youtube.com/CEBDSBR)

Endereço CEBDS

Av. das Américas, 1155 • sala 208

CEP: 22631-000 • Barra da Tijuca

Rio de Janeiro • RJ • Brasil

+55 21 2483-2250 • cebds@cebds.org



Mensagem da Presidência	07
O que é o CEBDS?	08
O PROJETO	09
O que é?	10
Como foi construído	10
Da visão para a ação	11
Envolvimento da ciência e das empresas.....	12
Proposta de valor	12
ÁREAS PRIORITÁRIAS	13
MUST HAVES.....	15
Água	16
Mudança do clima	17
Uso da terra, mudança do uso da terra e segurança alimentar	18
Biodiversidade e serviços ecossistêmicos.....	18
Direitos e necessidades básicas	19
Emprego e capacitação	20
Produção e consumo sustentável	20
SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS.....	21
FATORES VIABILIZADORES	23
AÇÃO NO MUNDO	25
COMO SE ENGAJAR?	27

O Ação 2020, disponibilizado na versão impressa e digital, sintetiza um conjunto de recomendações concretas e viáveis para que as empresas instaladas no Brasil possam se estruturar e protagonizar, por meio de soluções de negócios, a construção de um país mais justo e sustentável.

O documento tem o mérito de traduzir para o mundo real das relações econômicas, socioambientais e institucionais, as projeções contidas no relatório “Visão Brasil 2050”, com um país de 226 milhões de habitantes vivendo em condições dignas dentro dos limites dos ecossistemas.

Mobilizados pelo CEBDS para adaptar o Action 2020 (documento original do WBCSD) para a realidade brasileira, especialistas de diferentes áreas identificaram um conjunto de

objetivos da sociedade para sete áreas prioritárias – mudança do clima, água, direitos e necessidades básicas, produção e consumo sustentável, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, uso da terra, mudança do uso da terra e segurança alimentar e emprego e capacitação.

Já dispomos de tecnologia e modelos de gestão para atender as demandas nessas sete áreas fundamentais. Os inúmeros casos de sucesso nas empresas, que valorizam seus ativos tangíveis e intangíveis com a adoção de políticas de negócios sustentáveis, comprovam que é viável o caminho da economia de baixo carbono, da valorização e da capacitação das pessoas e do uso racional dos recursos naturais.

Contudo, falta escala. Devemos replicar as soluções de negócios em todo o país, desenvolvendo mecanismos para mensurá-las e respeitando as especificidades locais. Devemos estabelecer parcerias entre empresas e influenciar para a criação de marcos regulatórios e políticas públicas que estimulem e institucionalizem modelos de negócios na direção da economia verde. E devemos estruturar o entendimento entre empresas, governos e sociedade.

O Ação 2020 representa uma plataforma para possibilitar, que até o final desta década, a sustentabilidade permeie cada vez mais o mundo dos negócios, integrando-o à sociedade que queremos. E vice-versa.

Marina Grossi
Presidente do CEBDS

O que é o CEBDS?

O CEBDS é uma associação civil sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento sustentável nas empresas que atuam no Brasil, por meio da articulação junto aos governos e a sociedade civil além de divulgar os conceitos e práticas mais atuais do tema.

O CEBDS foi fundado em 1997 por um grupo de grandes empresários brasileiros atento às mudanças e oportunidades que a sustentabilidade trazia, principalmente a partir da Rio 92.

Hoje reúne cerca de 70 dos maiores grupos empresariais do país, que representam cerca de 40% do PIB e são responsáveis por mais de 1 milhão de empregos diretos.

Representante no Brasil da rede do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), que conta com quase 60 conselhos nacionais e regionais em 36 países, atuando em 22 setores industriais, além de contar com 200 grupos empresariais que atuam em todos os continentes.

Primeira instituição no Brasil a falar em sustentabilidade dentro do conceito do Triple Bottom Line, que norteia a atuação das empresas a partir de três pilares: o econômico, o social e o ambiental, o CEBDS é referência na vanguarda da sustentabilidade tanto para as empresas quanto para parceiros e governos. É reconhecido como o principal representante do setor empresarial na liderança de um revolucionário processo de mudança: transformar o modelo econômico tradicional em um novo paradigma.

O CEBDS foi responsável pelo primeiro Relatório de Sustentabilidade do Brasil, em 1997, e ajudou a implementar no Brasil, em parceria com o WRI (World Resources Institute) e a FGV (Fundação Getúlio Vargas), a partir de 2008, a principal ferramenta de medição de emissões de gases de efeito estufa no país, o GHG Protocol.

A instituição representa suas associadas em todas as Conferências das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), desde 1998, e de Diversidade Biológica (CDB), desde 2000.

O PROJETO

O que é?

O Ação 2020 é uma plataforma que busca tornar claros e acessíveis os caminhos para que as empresas possam estruturar e implantar soluções de negócios que viabilizem um país mais sustentável. Com o desenvolvimento desta plataforma, o CEBDS busca, em conjunto com seus associados, contribuir para superar, até 2020, alguns dos principais desafios ambientais e sociais brasileiros.

Como foi construído?

Inspirada no Action 2020, desenvolvido pelo WBCSD, a construção do Ação 2020 parte da identificação de objetivos da sociedade para 2020, os chamados *Must-Haves*, para sete áreas prioritárias da agenda do desenvolvimento sustentável. Em resposta aos desafios elencados nos *Must Haves* e buscando tornar claras as oportunidades que se apresentam para as empresas, serão elaboradas soluções de negócio a serem trabalhadas até 2020. Para o sucesso de implantação das soluções propostas, são também destacados os fatores viabilizadores necessários para ultrapassar as barreiras que hoje dificultam a implementação de soluções como essas.

A plataforma Ação 2020 consolida o trabalho iniciado com o lançamento, em 2012, do **Visão Brasil 2050**, um conjunto de recomendações sobre o que é preciso fazer para chegarmos à metade do século em condições de oferecer vida digna aos 226 milhões de brasileiros, dentro dos limites estabelecidos pelos nossos ecossistemas.



“Por meio da plataforma, governos, empresas e sociedade civil poderão atuar de forma integrada para que os objetivos traçados para 2020 e as soluções implementadas nos levem em direção a 2050.


É hora de agir”.

Marina Grossi

Presidente do CEBDS


O Visão Brasil 2050 publicado na Rio + 20 apontou um caminho de transformação para a sociedade a partir de uma visão das 70 empresas que compunham o CEBDS. Cenários de longo prazo foram traçados para diversas áreas prioritárias. A análise foi feita para o longo prazo e de forma qualitativa. As empresas já sabiam onde queriam chegar, mas para determinar como, precisavam de alguns elementos a mais.

Assim nasceu o Ação 2020, como um plano de ação para o Visão 2050. O prazo é mais curto e o foco mais quantitativo. A atuação das empresas é mais clara e se dará por meio da implementação de soluções de negócios que contribuam com os *Must Haves*, estabelecidos para 2020 e baseados na ciência.




VISÃO 2050

- Caminho de transformação da sociedade
- Foco qualitativo
- Cenários de longo prazo
- 9 temas



AÇÃO 2020 – 2013/2014

- Estruturação do Programa
- Construção dos Must Haves
- Lançamento da Plataforma
- Definição das 7 áreas prioritárias



AÇÃO 2020 – 2015 / 2020

- Advocacy
- Como essa plataforma conversa com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Do qualitativo para o quantitativo
- Construção das Soluções de Negócios

Envolvimento da ciência e das empresas

No início do ano de 2014 foram realizados seminários com renomados especialistas, representantes da sociedade civil, academia e governos, nas sete áreas prioritárias elencadas pelo AÇÃO 2020. Tendo como ponto de partida um levantamento inicial de informações conduzido pelo CEBDS e inspirados nos *Must Haves* globais, estabelecidos para cada área prioritária, os especialistas construíram as primeiras versões dos *Must Haves* brasileiros, consolidando, na visão desses, um recorte sobre os principais desafios e objetivos da agenda do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Já na segunda metade do ano, representantes das empresas associadas ao CEBDS e convidados foram reunidos em uma série de encontros para apreciar e contribuir na construção dos *Must Haves*. A partir de discussões de tendências e estudos de caso inovadores, trabalhou-se também na identificação de possíveis soluções de negócios, assim como no levantamento dos fatores viabilizadores que poderiam contribuir com o sucesso dessas soluções.

Proposta de valor

A proposta de valor do AÇÃO 2020 está na sua conveniência e utilidade, tornando claros e acessíveis os caminhos para que as empresas possam atingir as metas traçadas nos *Must Haves* e assumidas como desafio, por meio de um conjunto de soluções de negócios robustas, que impactam em redução e compartilhamento de risco e aumento de oportunidades de negócios.



ÁREAS PRIORITÁRIAS

A partir das áreas definidas pelo WBCSD, foram identificadas aquelas em que se deveria trabalhar ainda com mais atenção no Brasil. Para essas áreas foi reunida uma equipe de especialistas nos temas para conhecer o texto acordado internacionalmente e apontar o foco que deveria ser dado nacionalmente.

As sete áreas prioritárias do Ação 2020 são:



Mudança
do clima



Água



Direitos e
necessidades
básicas



Produção
e consumo
sustentável



Biodiversidade
e serviços
ecossistêmicos



Uso da terra, mudança
do uso da terra e
segurança alimentar



Emprego e
capacitação

Para cada área prioritária são reunidas as principais informações sobre o tema no Ação 2020. Na plataforma são indicados os especialistas consultados e publicações correlatas. Ganhou destaque em todas as discussões com as empresas o tema de educação, com indicações específicas de como deveria ser tratado em alguns casos, e apenas o reconhecimento de sua importância para o processo, em outros. Em todos os casos, fica claro que a sociedade como um todo deve ser empoderada por meio do envolvimento de atores sociais diversos, de modo que as questões ambientais, sociais e econômicas destacadas em cada área prioritária gerem entendimento e adesão da população brasileira.

Para cada área prioritária, foi definido um objetivo da sociedade ou, no jargão do projeto, um *Must Have*.

MUST HAVES

Os objetivos da sociedade, ou *Must Haves*, refletem a importância de todos os temas trabalhados no Ação 2020 e a responsabilidade compartilhada entre governos, em todos os níveis, empresas e sociedade civil. Assim, os *Must Haves* constituem uma visão sobre os principais desafios e objetivos brasileiros estabelecidos para as sete áreas prioritárias definidas.

Os *Must Haves* devem ser baseados na ciência, orientados para a ação e passíveis de mensuração. Devem servir de base para a ação empresarial, sendo inspiradores, tanto para a ação das empresas quanto para as dos demais atores sociais, e factíveis de serem alcançados até 2020.



Água

Para contribuir com os objetivos acordados internacionalmente e garantir o acesso para todos os usuários de água e o suprimento, em qualidade e em quantidade adequadas e em equilíbrio com os limites dos ecossistemas, compartilhando e difundindo informações para a sociedade de forma transparente, o Brasil deve trabalhar, prioritariamente, até 2020, para:

- Conservar e proteger as nascentes;
- Incentivar o uso racional, o reúso, a redução substancial de perdas na distribuição e o descarte apropriado de efluentes líquidos;
- Atuar na gestão da oferta¹ e da demanda visando à segurança hídrica² e à garantia do uso múltiplo da água;
- Contribuir para o aumento da efetividade dos comitês locais de bacias, envolvendo todos os usuários, incluindo governos, empresas e sociedade civil;
- Ampliar a oferta de saneamento básico no país, buscando sua universalização.

¹ Nesse caso, a gestão da oferta envolveria tanto a garantia do acesso à água quanto a prevenção de enchentes.

² Entende-se como segurança hídrica a disponibilidade de uma quantidade e qualidade aceitável de água para saúde, meios de vida, ecossistemas e produção, de modo que os riscos relacionados com a água para as pessoas, economia e meio ambiente sejam também aceitáveis (GWP, 2012).

Mudança do clima

Para contribuir com o objetivo acordado internacionalmente de limitar o aumento global da temperatura a 2°C acima dos níveis pré-industriais, considerando-se o arcabouço regulatório existente e tendo em vista as características e necessidades nacionais³, o Brasil deve trabalhar, prioritariamente, para:

- Elevar a 50% a participação de energias renováveis na matriz energética nacional⁴;
- Reduzir significativamente as emissões relacionadas à agricultura e à pecuária⁵;
- Atingir o desmatamento líquido⁷ igual a zero em todos os biomas do Brasil e aprimorar os sistemas de controle e de monitoramento;
- Ampliar o volume de investimentos e o número de projetos voltados à economia de baixo carbono;
- Identificar, propor e implementar estratégias de adaptação para aumentar a resiliência das cidades;
- Diversificar a matriz de transportes de cargas e de passageiros e promover a mobilidade sustentável.

³ Entende-se aqui também as necessidades relativas à educação, à conscientização e ao empoderamento da sociedade face à mudança do clima.

⁴ Considerando-se a matriz energética de 2013, com uma participação de 41% de energia renovável (EPE, 2014).

⁵ Em 2010, o setor Agropecuário brasileiro, que inclui fermentação entérica do gado, manejo de dejetos de animais, solos agrícolas, cultivo de arroz e queima de resíduos agrícolas, emitiu 437.226 Gg CO₂e ou 35% das emissões totais no país. Desse total, a pecuária responde por 61,3% das emissões, sendo a participação da agricultura de 38,7% (BRASIL, 2013).

⁶ Implica que para cada área em que o desmatamento for necessário e autorizado, deve haver replantio em outra área do mesmo bioma para compensar a perda ocorrida (para perdas de serviços ambientais e não só de carbono). Esse item também faz parte do *Must Have* de Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Segurança Alimentar.

Uso da terra, mudança do uso da terra e segurança alimentar

Para conciliar o uso da terra para atividades produtivas com a garantia da preservação e restauração da cobertura vegetal e de nutrientes do solo, a fim de assegurar o acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para atender a expansão da população até 2020, o Brasil deve trabalhar prioritariamente, até 2020, para:

- Realizar a restauração ecológica em larga escala⁷, considerando a conservação de cabeceiras e margens de rios, assim como a recuperação de áreas degradadas;
- Reduzir o uso da terra para a disposição de resíduos⁸;
- Reduzir a degradação do solo;
- Atingir o desmatamento líquido⁹ igual a zero em todos os biomas do Brasil e aprimorar os sistemas de controle e de monitoramento;
- Aumentar a produtividade das áreas agropecuárias por meio da eficiência no uso dos insumos agrícolas e dos recursos naturais;
- Garantir o uso adequado da terra, com a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
- Combater a fome, a subnutrição e a perda de alimentos, e garantir o direito à alimentação equilibrada;
- Valorizar e apoiar os pequenos e médios produtores rurais, a agricultura familiar e os circuitos locais de abastecimento, produção e consumo e criar condições para a manutenção e permanência da população no meio rural.

⁷ Considera-se como restauração ecológica o processo de auxílio à recuperação de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído (MMA, 2014), sendo que para áreas de APP e Reserva legal essa restauração está prevista no Código Florestal vigente (Lei nº 12.651/12).

⁸ Contribuindo para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

⁹ Implica que para cada área em que o desmatamento for necessário e autorizado, deve haver replantio em outra área do mesmo bioma para compensar a perda ocorrida (para perdas de serviços ambientais e não só carbono). Esse item também faz parte do *Must Have* de Mudança do Clima.

Biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Para contribuir com o objetivo de reduzir a perda de ecossistemas naturais, recuperar os ecossistemas degradados, proteger as áreas de conservação, compartilhando e difundindo informações para a sociedade com transparência, o Brasil deve trabalhar prioritariamente, até 2020, para:

- Desenvolver e aplicar ferramentas de avaliação, mensuração e valoração¹⁰, monitorar, compreender e relatar o uso, dependência, impactos e conservação dos serviços ecossistêmicos, levando em conta o processo produtivo como um todo;
- Garantir a proteção e o desenvolvimento de programas de recuperação de áreas de preservação já estabelecidas¹¹;
- Fomentar a criação e a manutenção de áreas protegidas por meio do estabelecimento de unidades de conservação previstas no SNUC¹² e por outros modelos, incluindo áreas privadas;
- Aumentar o número de projetos e iniciativas voluntárias que busquem a conservação dos recursos naturais, como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);
- Ampliar significativamente iniciativas de uso sustentável de recursos naturais por meio de Acesso ao Patrimônio Genético e repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade;
- Reduzir significativamente as causas fundamentais de perda de biodiversidade¹³.

¹⁰ Tais como a ESR - Ecosystem Services Review, ferramenta que mede o impacto e a dependência da atividade produtiva sobre os serviços ecossistêmicos -, a CEV (Corporate Ecosystem Evaluation), a ARIES (Artificial Intelligence for Ecosystem Services) e o Invest (Integrated Valuation of Ecosystem Services and Trade-off), entre outros.

¹¹ Por “áreas de preservação já estabelecidas”, entende-se as áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente (APP) e demais áreas previstas na legislação brasileira, em especial ao que prega a Lei nº 12.651/12.

¹² SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

¹³ Entende-se como causas da perda de biodiversidade: desmatamento; alterações na qualidade do ar, água e solo causada pela dispersão de poluentes; exploração de recursos naturais (sementes, castanhas, óleos, madeira, água) sem manejo sustentável; a fragmentação dos ecossistemas; a presença de espécies exóticas invasoras; e a mudança do clima.



Direitos e necessidades básicas

Tendo o respeito aos direitos humanos como premissa fundamental, deve-se, até 2020, acelerar o progresso para o acesso universal¹⁴ a direitos e necessidades básicas, garantindo não somente o ganho quantitativo, mas a qualidade dos serviços e bens aos quais a população brasileira tem acesso, provendo formação adequada para o pleno

exercício da cidadania e direito à segurança humana¹⁵. O Brasil deve trabalhar de forma interdependente, prioritariamente, nas seguintes frentes:

- Acesso à água, ao saneamento, à energia e à habitação;
- Combate à fome, subnutrição e perda de alimentos e garantia do direito à alimentação equilibrada;
- Aumento significativo da educação básica, familiar¹⁶ e cidadã¹⁷ de qualidade;
- Acesso à atenção integral à saúde (com foco na atenção primária) e prevenção ao uso de drogas.

¹⁴ Tendo em vista especialmente, mas não limitado, às metas nacionais já estabelecidas pelo governo brasileiro.

¹⁵ O conceito de segurança humana é uma formulação institucional proposta pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e trata das necessidades de proteção de todas as pessoas. Os dois principais aspectos da segurança humana são: manter as pessoas a salvo de ameaças crônicas, como fome, doenças e repressão, e protegê-las de mudanças súbitas e com impacto negativo na qualidade de vida, como guerras, genocídios e limpezas étnicas.

¹⁶ Entende-se por “educação familiar”, o estabelecimento de programas de caráter complementar de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, conforme apresentado no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

¹⁷ Entende-se por “educação cidadã” a definição do Instituto Paulo Freire: “educação para a construção da cidadania ativa, para a defesa de direitos conquistados e criação de novos, buscando a gestação de um novo espaço público de decisão estatal visando a uma sociedade radicalmente democrática”.

Emprego e capacitação

Considerando o desafio de ter empregos decentes¹⁸, dignos¹⁹ e inclusivos²⁰, que prezem por impactos socioambientais positivos e sejam favorecidos por um ambiente de qualificação profissional, inovação e empreendedorismo, o Brasil deve trabalhar até 2020, prioritariamente, nas seguintes frentes:

- Busca pela erradicação do trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório;
- Busca pela erradicação da discriminação em todas as suas formas, em relação a jovens, mulheres e profissionais maduros, com garantia para a diversidade, a equidade de renda (em especial para as mulheres), oportunidades e capacitação, assim como o reconhecimento do desempenho no ambiente de trabalho e a preparação do mesmo para recebê-los;
- Incremento substancial de qualificação técnica e profissional da mão de obra nacional;
- Fortalecimento de novas formas e relações de trabalho que favoreçam o equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida.

¹⁸ Segundo a OIT o Trabalho Decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: o respeito aos direitos no trabalho, em especial aqueles definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu seguimento, adotada em 1998: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

¹⁹ O conceito de trabalho digno resume as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange vários elementos: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa; segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas; e igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens.

²⁰ Como trabalho inclusivo considera-se a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho independente do tipo de deficiência que apresente.

Produção e consumo sustentável

Considerando o desafio de transformar padrões de produção e consumo para que os brasileiros desfrutem de uma melhor qualidade de vida com acesso a produtos e serviços de impacto socioambiental positivo, o Brasil deve trabalhar até 2020, prioritariamente, para:

- Consolidar uma nova geração de modelos de negócio, produtos e serviços economicamente viáveis²¹ e com impacto socioambiental cada vez mais positivo em seu ciclo de vida;
- Promover uma visão de produção e consumo sistêmica e circular (não linear) e em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Tornar desejáveis produtos e serviços de impacto socioambiental mais positivo para que os consumidores percebam seus benefícios e optem pelos mesmos.

²¹ Para tal, é importante que as externalidades sejam incorporadas, de modo que os custos e os benefícios gerados para a sociedade e para os ecossistemas sejam incluídos no processo de tomada de decisão.

SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS

As soluções de negócios são estratégias de atuação com as quais as empresas buscam responder aos desafios impostos pelos *Must Haves* ao mesmo tempo em que beneficiam seus negócios. Tais estratégias incluem ações de caráter gerencial, operacional, comercial ou financeiro e devem ser compartilhadas por pelo menos duas empresas.

As soluções de negócios do Ação 2020 devem atender a alguns critérios que foram definidos pelo WBCSD e detalhados pelo CEBDS.

SOLUÇÕES DE NEGÓCIO

Impactantes

A solução de negócio traz uma contribuição significativa para o cumprimento de um ou mais *Must-Haves*?

Replicáveis

A solução de negócio pode ser replicada ou facilmente adaptada para outros negócios ou contextos geográficos?

Escaláveis

A solução de negócio é estruturada de forma que empresas que estejam interessadas possam implementá-la de forma progressiva?

Mensuráveis

O impacto da solução de negócio pode ser mensurado? Métricas adequadas já foram definidas e existem ferramentas de medição prontas para serem utilizadas?

Além do business as usual

A solução de negócio vai além do que já está sendo implementado pelas empresas (representa uma nova colaboração, processo ou tecnologia, dentre outros)?

Lideradas por empresas para responder aos objetivos da sociedade para 2020

A solução é capaz de gerar interesse e trazer o comprometimento de empresas ou grupo de empresas para seu desenvolvimento e implementação?



“Uma solução de negócio deve ser boa para os negócios e deve ser uma solução.”

Peter White
WBCSD Chief
Operating
Officer, COO.

FATORES VIABILIZADORES

Algumas soluções de negócios exigem esforços apenas das empresas para sua implementação; outras serão viabilizadas ou potencializadas por fatores como políticas públicas, mudanças regulatórias, parcerias e soluções tecnológicas, dentre outros.

É preciso melhorar o acesso ao financiamento, expandir conhecimento e educação e trabalhar para que as regulamentações e políticas públicas possam acompanhar o ritmo de evolução dos negócios. Já existe tecnologia, mas ela tem que estar acessível. Em alguns casos, políticas públicas mais claras precisam ser estabelecidas.

Os fatores viabilizadores são as condições que favorecem a implantação e a possibilidade de ganho de escala das soluções de negócio e o consequente enfrentamento dos desafios impostos pelos *Must Haves*. Entre os seus elementos estão, entre outros:



A identificação dos fatores viabilizadores, a partir do desenvolvimento das soluções de negócio, poderá prover insumos para a estruturação de estratégias de advocacy, que envolvam os tomadores de decisão para facilitar a implementação das soluções.



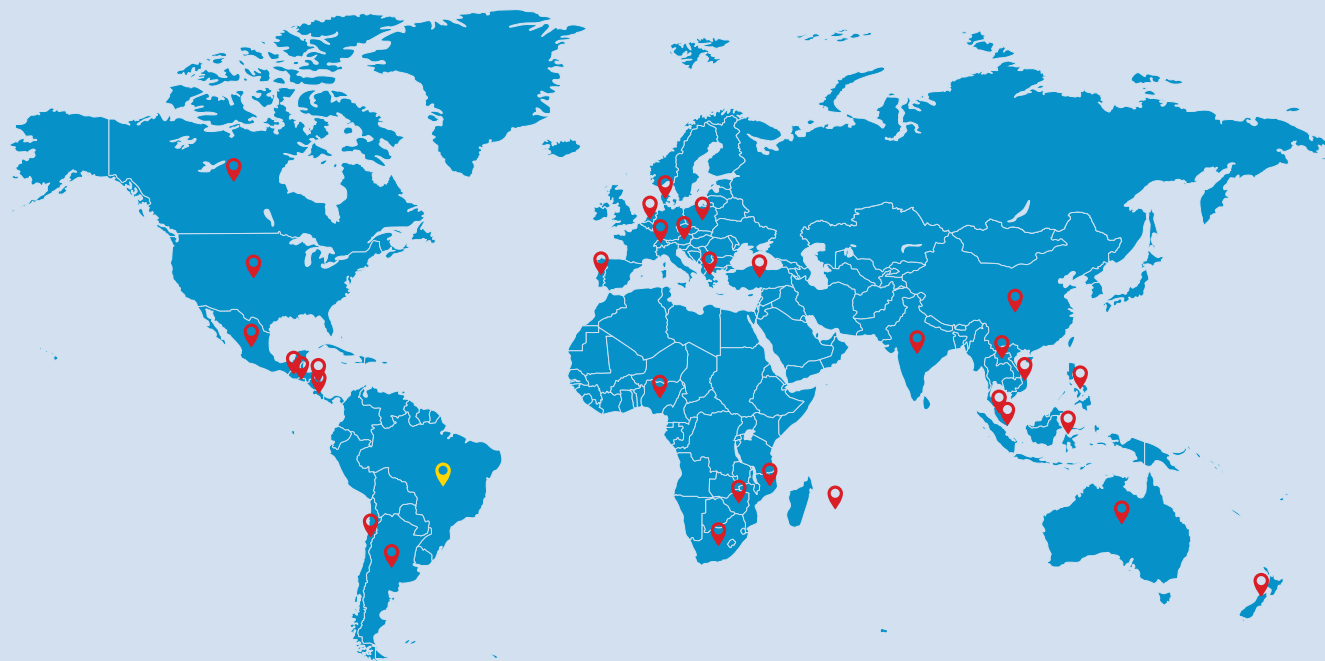
AÇÃO NO MUNDO

O Ação 2020 foi inspirado no Action2020, desenvolvido pelo WBCSD. Baseado em consenso científico, o Action2020 define uma agenda de negócios para o desenvolvimento sustentável para 2020 em escala global. É uma plataforma que evidencia como as empresas podem influenciar positivamente as tendências ambientais e sociais e, ao mesmo tempo, reforçar a sua própria capacidade de lidar com problemas como as alterações climáticas, dinâmicas demográficas e escassez de mão de obra qualificada.


Em nível global, o processo foi realizado a partir de uma consulta ao Stockolm Resilience Center e outros atores sociais para a definição das nove áreas prioritárias a serem trabalhadas, e construção dos objetivos da sociedade, mensuráveis e verificáveis (*Must-Haves*), para cada uma dessas áreas prioritárias.

A Iniciativa, liderada pelo WBCSD, tem sido adaptada e implementada por toda a Rede Global de Parceiros, organizações que, como o CEBDS, são catalizadores das discussões e práticas de sustentabilidade corporativa em 60 países. Alguns países asiáticos e africanos, além de trabalhar individualmente, têm também desenvolvido uma estratégia regional de implantação.

Para o biênio 2014–2015, o CEBDS foi indicado como coordenador da América Latina para a Rede Global, acompanhando de perto a discussão na região e em sintonia com os demais parceiros da rede. A plataforma do Ação possibilita uma conexão entre as empresas não apenas no Brasil, mas também na América Latina e restante do mundo.



COMO SE ENGAJAR?



O Ação 2020 só acontece com o engajamento das empresas. Por meio do Ação 2020 os desafios hoje enfrentados pelas empresas podem ser traduzidos e trabalhados como soluções de negócios. É preciso identificar as áreas prioritárias no projeto, que sejam correlatas com a atuação da empresa e, mais especificamente, pontos dos *Must Haves* com os quais se possa contribuir.

Boa parte das empresas já contribui de diversas formas, mas em sua maioria, isoladamente. O CEBDS promove via Ação 2020 essa possibilidade de integração e parceria.

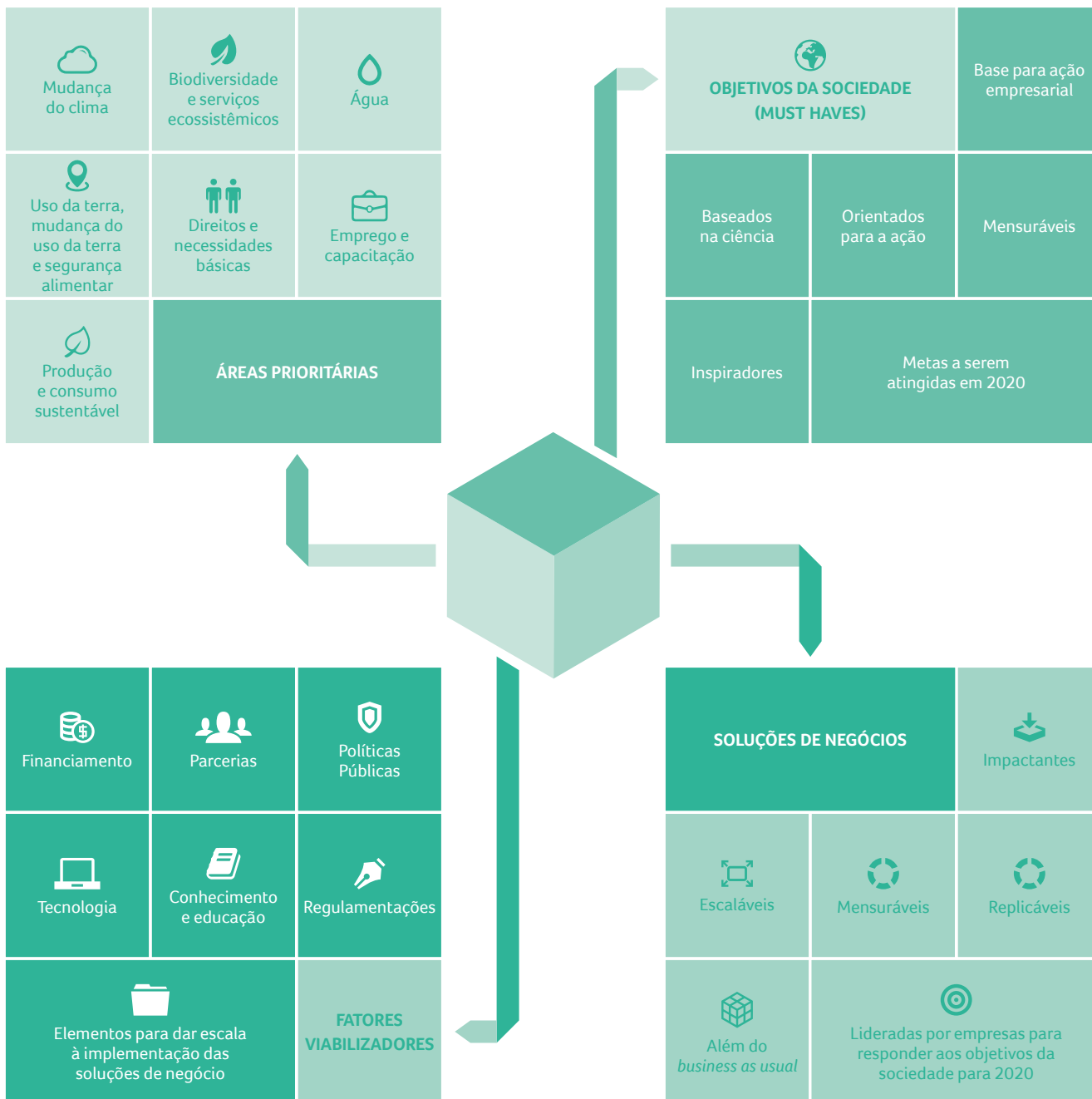
Para que uma solução de negócio seja elegível ao Ação 2020, é preciso que ao menos duas empresas estejam engajadas.

Faça parte dessa plataforma. É hora de agir.



“O Ação 2020 promove uma plataforma para discutir esses tópicos. Então eu quero convidá-lo a se envolver com o CEBDS a trabalhar pelo Ação 2020 no Brasil para encontrar soluções de escala pois o Brasil e o Mundo precisam muito.”

Peter Bakker
WBCSD President and CEO



Nota de isenção de responsabilidade*

*Este documento foi publicado em nome do CEBDS. Isso não significa que todos os associados do CEBDS endossem ou concordem necessariamente com todas as declarações neste relatório. Fica a critério do leitor usar o relatório ou nele basear-se.



| Realização



CEBDS

Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável

| Patrocínio Master



| Patrocínio Ouro



| Patrocínio Prata

